



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0792/25 – CMV



Votorantim, 30 de julho de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0161/25, datado de 15 de julho de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0230/25**, de autoria do nobre Vereador **Rogério de Lima**, apresentado durante a 24ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 15 de julho de 2025, temos a informar que:

- a) Atualmente os pacientes devidamente cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde, tem direito ao recebimento de aparelhos de glicose, tiras reagentes e insulinas, conforme protocolo estabelecido pelo SUS.
- b) Temos a informar que a empresa ROCHE DIAGNÓSTICOS BRASIL LTDA, é a atual responsável pelo fornecimento dos aparelhos e tiras de glicemia utilizadas nas unidades de saúde do município, destacamos que as insulinas regulares e NPH também estão disponíveis por meio programa Farmácia Popular, ampliando o acesso da população aos tratamentos necessários.
- c) Informamos que não existem projetos para tal ampliação, visto que por meio do programa Farmácia Popular, e disponibilidade nas Unidades Básicas de Saúde UBSs, já suprem as demandas do município.
- d) Temos a informar que não existem estudos em andamento sobre o referido caso, pois o fluxo adotado pelo município supri a demanda, e permitir agilidade durante o processo de distribuição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Nestes termos; respeitosamente.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "W.M.J." followed by the name "WEBER MAGANHATO JUNIOR".

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.